

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023\*

**Processo administrativo nº 1023/2023**

**Licitação nº 173/2023**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 047/2023 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS**

**ANEXOS**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor das empresas: **SEC PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.381.234/0001-38**, estabelecida a Avenida Prudente de Moraes, nº 744, Sala 1109, Tirol, Natal/RN - CEP: 59.020-510, sendo representada pelo(a) Sr.(a). GILVAN ARAÚJO LOPES, inscrito(a) no CPF nº 365.735.824-20 e RG nº 508.054 - SSP/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e no item 03 com valor unitário de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor total global de R\$ 29.016,00 (vinte e nove mil e dezesseis reais). E a empresa: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.779.005/0001-80**, estabelecida a Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP - CEP: 13.031-830, sendo representada pelo(a) Sr.(a). MARCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA, inscrito(a) no CPF nº 260.796.258-73 e RG nº 32096185 - SSP/SP, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos) perfazendo o valor total global de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 18 de dezembro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**E8A290E2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2023. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>